

CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 2330/17/DL

Sapucaia do Sul, 01 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link) Prefeitura Municipal Sapucaia do Sul- RS

Assunto: Autógrafo.

Senhor Prefeito,

- 1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Dr. Juarez Wolf Verba".
- 2. **PROC. nº 20.455/347/2017** Origem do Vereador Nelson Brambila PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 117/2017 que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas no dia 30/11/2017, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

NELSON BRAMBILA Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA (MANINHO)

Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

"Outorga o título de Cidadão Sapucaiense ao Dr. Juarez Wolf Verba".

Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Dr. Juarez Wolf Verba, em reconhecimento a contribuição como médico e como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 01 de dezembro de 2017.

NELSON BRAMBILA Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(MANINHO)

Vereador Secretário